



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA
CNPJ nº 05.116.995/0001/08
Prov. 1,7 "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento..."

REQUERIMENTO N° 001/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador da Câmara Municipal de São João da Paraúna/GO, Sr. José Carlos dos Reis, que abaixo subscreve, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, Requer de Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, reivindicando o seguinte:

"Denominar a Casa do Idoso de São João da Paraúna/GO, em "Constância Gomes Rodrigues."

Justifica-se o requerimento: À homenageada, Constância Gomes Rodrigues, conhecida como Dona Constância, esposa do Senhor "Antônio Leite" merece emprestar seu importante nome, por ser considerada uma das fundadoras do antigo Povoado de São João da Paraúna e por ser a primeira mulher a fazer a Festa de São João Batista do nosso município. Sem sua contribuição, nosso município não teria o privilégio de ter o apelido de "Princesinha de Goiás".

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 17 de Fevereiro de 2025.

Autor:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTOCOLO**

Nº 18 / 02 / 25 / 10 :37

José Carlos dos Reis *Boris Messias Rodrigues*
José Carlos dos Reis Boris Messias Rodrigues
Vereador Láiza Messias Rodrigues
(União Brasil) Dec. 2172/2021